Id:0471B8DCCDA12754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº056/2024-GAB/SEMA-PMS, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Concede licença ao servidor público municipal Alberto Borges Leal Neto, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao mandato de vereador (2025/2028), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO que o art. 65° inciso V e art. 69°, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Socorro do Piauí, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

CONSIDERANDO que o servidor ALBERTO BORGES LEAL NETO, CPF: 451.603.683-53 lotado no cargo de Professor, protocolizou em 05 de julho de 2024, requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024; e

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal ALBERTO BORGES LEAL NETO portador do CPF nº 451.603.683-53, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para o quadriênio 2021/2024.

Parágrafo único Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar para ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

DANIEL AMÂNCIO PINHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Daniel Amâncio Pinho de Sousa
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 02/2024- GAB.- PM de 04/01/2024
CPF: 058.272.123-01

Id:0B621436A153286B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Concorrência Eletrônica N°. 005/2024 PMFP
Processo Administrativo Nº 052/2024- PMFP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 do tipo Menor Preço por global, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para Reforma de Postos de Saúde do município de Fartura do Piauí, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Inicio de Cadastramento de Proposta: de 04 de junho de 2024 às 18:00 horas;
- Análise de Propostas: dia 19 de julho de 2024 às 08:00 horas;
- Seção de Disputa: 19 de julho de 2024 às 14:00 horas.
O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, com a Comissão de Contratação, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min de segunda à sexta-feira, e no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Fartura do Piauí/PI, 02 de julho de 2024.

Ronaldo de Souza Santos
Agente de Contratação

Id:05D4FE552B2B2846

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2024
Processo Administrativo nº 011/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024
Contrato nº 018/2024

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: MARIA DAS DORES ALVES GOMES – ME (SHOPPING VARIEDADES)), com sede na Rua Av. Professor João Menezes nº 490 – Centro – São Raimundo Nonato – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº.16.499.208/0001-37. // **OBJETO**: Fornecimento parcelado de Utensílios Domésticos, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. // **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2024. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 56.246,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SME, FUNDEB 40%, FMAS, FUS, FMS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Maria das Dores Alves Gomes, CPF nº 900.770.163-00.

Fartura do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Pregoeiro

Id:089B8945E63F230C

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2024
Processo Administrativo nº 051/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
Contrato nº 053/2024

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADO**: FREITAS & OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Rua Mato Grosso nº 720 – Torre 2, salas 803, 817 e 818 – Centro Empresarial Rio Poty – Teresina – PI – Fone 86-3303.3003 - CNPJ nº. 01.917.953/0001-81. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, LAUDOS E PARECERES REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Resp. Técnico Ivanildo Freitas de Oliveira. **VALOR TOTAL**: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA**: 03 DE JUNHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF 275.064.523-91 e Ivanildo de Freitas Oliveira – CREA-RN 1915991234.
Várzea Branca – PI.

Fartura do Piauí – PI, 03 de junho de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Pregoeiro